

ATASES1CIVREUN-GabDesJRMM - 62021  
Código de validação: 630ACB203A

## PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

### ATA DA SESSÃO DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, foi aberta a sessão da PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS. Presentes os Senhores Desembargadores: JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, MARCELO CARVALHO SILVA, KLEBER COSTA CARVALHO, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO. O Procurador de Justiça: JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA BENTS e a Secretária: GIANNA PEREIRA GEDEON. Aprovada a Ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS: 1-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0802909-02.2018.8.10.0000– SÃO LUÍS; IMPETRANTE: WANDERSON DIEGO AROUCHA BOTELHO; ADVOGADO: WANDERSON DIEGO AROUCHA BOTELHO; IMPETRADOS: SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP E COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; RELATORA: Desa.: MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; “ADIADO O JULGAMENTO EM FACE ÀS FERIAS DA RELATORA, DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, CONFORME PORTARIA Nº 02/2020”. 2-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0802808-28.2019.8.10.0000–SÃO LUÍS; AGRAVANTE: ANTÔNIO CLOVES QUEIROZ VASQUES; ADVOGADA: DIVANA SOUSA; AGRAVADO: SILVER STAR PARTICIPAÇÕES LTDA; ADVOGADOS: MÁRCIA M. RÊGO DE SOUZA OLIVEIRA E GABRIEL PRISMO PARAÍSO; RELATORA: Desa.: MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; “ADIADO O JULGAMENTO EM FACE ÀS FERIAS DA RELATORA, DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, CONFORME PORTARIA Nº 02/2020”. 3-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0810974-83.2018.8.10.0000–SÃO LUÍS; AGRAVANTE: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE); ADVOGADO: DANIEL BARBOSA SANTOS; AGRAVADO: DOUGLAS DE SOUSA SILVA; ADVOGADOS: KENIA FERREIRA ADANIA E OUTROS; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: SÉRGIO TAVARES; RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; “ADIADO O JULGAMENTO EM FACE ÀS FERIAS DA RELATORA, DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, CONFORME PORTARIA Nº 02/2020”. 4-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0801857-68.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS; IMPETRANTE: ALEXANDRE DOUGLAS SOUSA NUNES; ADVOGADO: WYLER BARBOSA RIBEIRO; IMPETRADO: LILIAN**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gab. Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

REGIA GONCALVES GUIMARÃES – SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: SÉRGIO TAVARES; RELATORA: Desa.: MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; “ADIADO O JULGAMENTO EM FACE ÀS FERIAS DA RELATORA, DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, CONFORME PORTARIA Nº 02/2020”. **5-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | RECURSOS | AGRAVOS | AGRAVO INTERNO CÍVEL NÚMERO PROCESSO N.º 0004728-41.2017.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 015943/2019;** AGRAVANTE: ANTÔNIO VERÍSSIMO SOUZA FRANÇA; ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA; COELHO FILHO; AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO; RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE ÀS FERIAS DA RELATORA, DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, CONFORME PORTARIA Nº 02/2020". **6-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | RECURSOS | AGRAVOS | AGRAVO INTERNO CÍVEL NÚMERO PROCESSO N.º 0004728-41.2017.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 023468/2019;** AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOÃO VICTOR HOLANDA DO AMARAL; AGRAVADO: ANTÔNIO VERÍSSIMO SOUZA FRANÇA; ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COELHO FILHO; RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES ; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE ÀS FERIAS DA RELATORA, DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, CONFORME PORTARIA Nº 02/2020". **7-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | RECURSOS | EMBARGOS | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL PROCESSO N.º 036783/2019 AO ACÓRDÃO Nº, PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | PROCESSO DE EXECUÇÃO | EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL | EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Nº 0004663-46.2017.8.10.0000;** EMBARGANTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADORA: MILLA PAIXÃO PAIVA; EMBARGADO: ABENONE PINTO DOS SANTOS; ADVOGADOS: JOSÉ CAVALCANTE DE ALENCAR JÚNIOR, RAFAEL DE ARAÚJO SARAIVA; RELATORA: DESA. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR; ADIADO O JULGAMENTO EM FACE ÀS FERIAS DA RELATORA, DESA. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, CONFORME PORTARIA Nº 19/2019. **8-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | RECURSOS | EMBARGOS | EMBARGOS INFRINGENTES PROCESSO N.º 000432/2014 AO ACÓRDÃO Nº 1396342013, PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | RECURSOS | APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033151-81.2012.8.10.0001;** EMBARGANTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOÃO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA; EMBARGADO: LIANDRA PAULA MACEDO LOBATO; EMBARGADO: RAQUEL BORGES CARVALHO; EMBARGADO: SANAE SOUZA YAMADA; ADVOGADA: ALICE MICHELINE MATOS RELATORA: DESA. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR; “ADIADO O JULGAMENTO EM FACE ÀS FERIAS DA RELATORA, DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, CONFORME PORTARIA Nº 19/2020”. **9-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | RECURSOS | AGRAVOS | AGRAVO INTERNO CÍVEL**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gab. Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

**NÚMERO PROCESSO N.º 0011881-77.2007.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 031766/2019;**  
AGRAVANTE: DESTILARIA CAIMAN S/A.; ADVOGADOS: ANDRÉ PAULO PUPO ALAYON E OUTROS; AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA; ADVOGADOS: MÔNICA CERQUEIRA LOPES DE AGUIAR E OUTROS; RELATOR: Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA; "ADIADO O JULGAMENTO À PEDIDO DO RELATOR, DESE. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA". **10-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | PROCESSO DE CONHECIMENTO | PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO | PROCEDIMENTOS ESPECIAIS | PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS | MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**  
**NÚMERO PROCESSO N.º 0009781-37.2016.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 060758/2016;**  
IMPETRANTE: JEFFERSON AGUIAR BRITO; ADVOGADO: LUÍS AUGUSTO PEREIRA ALMEIDA JÚNIOR; IMPETRADO: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PREVIDÊNCIA SEGEP MA; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: DANIEL BLUME P. DE ALMEIDA; RELATOR: DES. MARCELO CARVALHO SILVA; "RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR, DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA". **11-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | PROCESSO DE CONHECIMENTO | PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO | PROCEDIMENTOS ESPECIAIS | PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS | MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**  
**NÚMERO PROCESSO N.º 0002482-72.2017.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 018337/2017-SÃO LUÍS;**  
IMPETRANTE: KAUÊ CARVALHO ALVES; ADVOGADA: GRAZIELLA MERCEZ VIEGAS GUIMARÃES BAIMA; 1º IMPETRADO: SECRETARIO DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO MARANHÃO; 2º IMPETRADO: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE; ADVOGADA: ELZIANE SILVA DE ARAUJO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA; RELATOR: DES. MARCELO CARVALHO SILVA; "UNANIMEMENTE E CONTRA O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DENEGARAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA". **12-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | PROCESSO DE CONHECIMENTO | PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO | PROCEDIMENTOS ESPECIAIS | PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS | MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**  
**NÚMERO PROCESSO N.º 0003272-56.2017.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 024476/2017 – SÃO LUÍS;**  
IMPETRANTE: SARAH DANTAS DO REGO SILVA; ADVOGADAS: LUÍZA VERÔNICA LIMA LEÃO, ERIKA CAROLINA DOS SANTOS SHIKAMA, LAURA CRISTINA E SILVA VIANA; 1º IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO; 2º IMPETRADO: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: CARLOS HENRIQUE FALCÃO DE LIMA RELATOR: DES. MARCELO CARVALHO SILVA; "UNANIMEMENTE E CONTRA O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DENEGARAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gab. Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

RELATOR DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA". **13-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | PROCESSO DE CONHECIMENTO | PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO | PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL NÚMERO PROCESSO N.º 0003086-67.2016.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 017751/2016;** REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO; PROCURADOR: FRANCISCO ASSIS BARBOZA DE SOUZA; REQUERIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS SANTA FILOMENA DO MARANHÃO GONÇALVES DIAS E GRAÇA ARANHA GOVERNADOR LUIZ ROCHA GOVERNADOR ARCHER E S; ADVOGADO: DANNILO COSSE SILVA RELATOR: DES. MARCELO CARVALHO SILVA; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELA PROCEDÊNCIA DA AÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA". **14-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | RECURSOS | EMBARGOS | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL PROCESSO N.º 014541/2018 AO ACÓRDÃO N.º 2212732018, PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | PROCESSO DE CONHECIMENTO | PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO | PROCEDIMENTOS ESPECIAIS | PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS | MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N.º 0005389-54.2016.8.10.0000;** EMBARGANTE: MARIO MARTINS ARAÚJO JÚNIOR; DEFENSOR PÚBLICO: IVANILDE COELHO MESQUITA; EMBARGADO: SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA DO ESTADO DO MARANHÃO; LITISCONORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: RODRIGO MAIA ROCHA; RELATOR: DES. MARCELO CARVALHO SILVA; "UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, REJEITARAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA". **15-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | PROCESSO DE CONHECIMENTO | PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO | PROCEDIMENTOS ESPECIAIS | PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA | AÇÃO RESCISÓRIA NÚMERO PROCESSO N.º 0000042-06.2017.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 000373/2017 – JOÃO LISBOA;** AUTOR: BANCO DO BRASIL SA; ADVOGADOS: LAUDENIR DA COSTA LANDIM, MARCIO DIOGENES PEREIRA DA SILVA, EDSON SHOITI FUGIE; RÉU: EDIVAL XAVIER DE LIMA; RÉU: GISLAINE SILVA DE LIMA; ADVOGADO: RAMON GEORGES DAHER; RELATOR: DES. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELA IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO RESCISÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE". **16-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | PROCESSO CAUTELAR | CAUTELAR INOMINADA NÚMERO PROCESSO N.º 0001635-07.2016.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 009602/2016;** REQUERENTE: BANCO DO BRASIL SA; ADVOGADOS: LAUDENIR DA COSTA LANDIM, MÁRCIO DIOGENES PEREIRA DA





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gab. Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

SILVA; REQUERIDO: EDIVAL XAVIER DE LIMA E GISLAINE SILVA DE LIMA; ADVOGADO: EDUARDO GROLI E OUTROS; RELATOR: DES. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELA EXTINÇÃO DA CAUTELAR INOMINADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE". **17-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800288-32.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS**; IMPETRANTE: DANILO CARLOS DE CARVALHO; DEFENSORA PÚBLICA: LUCIANA DOS SANTOS LIMA; IMPETRADO: SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: OSCA LAFAIETE DE ALBUQUERQUE LIMA FILHO; RELATOR: DES. RICARDO TADEU BUGARIN; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DENEGARAM A SEGURANÇA NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, DESEMBARGADOR RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE". **18-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL – 0806958-86.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS**; IMPETRANTE: JOSÉ WENDEL ARAÚJO SOARES; ADVOGADO: ISAC DA SILVA VIANA; 1º IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MARANHÃO; 2º IMPETRADO: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS; ADVOGADO: PYRRO MASSELLA; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; RELATORA: Desa. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, CONCEDERAM PARCIALMENTE A SEGURANÇA NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA". **19-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL – 0804205-59.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS**; IMPETRANTE: RAFAEL MACHADO DA SILVA; ADVOGADO: MÁRCIO ARAÚJO DE AQUINO; 1º IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MARANHÃO; 2º IMPETRADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE; ADVOGADO: DANIEL BARBOSA SANTOS; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; RELATORA: Desa. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, CONCEDERAM PARCIALMENTE A SEGURANÇA NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA". **20-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0806615-56.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS**; IMPETRANTE: MARIA GALVÃO SILVA RODRIGUES; DEFENSOR PÚBLICO: MARCELO DE MIRANDA TAGLIALEGNA; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; RELATOR: Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gab. Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS CONCEDERAM A SEGURANÇA NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA”. **21-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0818585-50.2019.8.10.0001 – SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: IVANIA DE RIBAMAR DE ARAÚJO SANTOS VIEIRA; ADVOGADA: RAISSA PEIXOTO DE ALMEIDA SILVA; IMPETRADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA; “UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA”. **22-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800237-21.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: RITIELE SOUSA DA COSTA; ADVOGADO: JOÃO BISPO SEREJO FILHO; IMPETRADO: SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: OSCAR LAFAIETE DE A. LIMA FILHO; RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; “UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, CONCEDERAM A SEGURANÇA NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBARACK MALUF”. **23-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800459-86.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** IMPETRANTES: HATUS MARTINS DA SILVA; ADVOGADOS: RÔMULO MARTINS DE MOURA E OUTROS; 1º IMPETRADO: SECRETÁRIA DO ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO; 2º IMPETRADO: DIRETOR GERAL DA CEBRASPE; ADVOGADO: DANIEL BARBOSA SANTOS; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; “UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, CONCEDERAM A SEGURANÇA NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBARACK MALUF”. **24-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0802751-44.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** IMPETRANTES: LEOMAR CAETANO MONTEIRO FILHO E TIAGO DE CASTRO ARAÚJO; ADVOGADA: EMANUELE CASTRO BARBOSA CORREA; IMPETRADO: SECRETÁRIA DO ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; “UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELO ACOLHIMENTO DA PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA E MÉRITO DENEGARAM A ORDEM EM RELAÇÃO AO IMPETRANTE LEOMAR CAETANO MONTEIRO FILHO E PELA CONCESSÃO À FAVOR DE TIAGO DE CASTRO ARAÚJO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBARACK MALUF”. **25-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0802587-79.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS;**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gab. Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

IMPETRANTES: WERMERSON GLEYDSON FRANCO GOMES; ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR COSTA FERREIRA NETO 1ºIMPETRADO: SECRETÁRIA DO ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO; 2ºIMPETRADO: PRESIDENTE DO CENTRO DE SELEÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE/CESPE; ADVOGADO: DANIEL BARBOSA SANTOS; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; “UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, CONCEDERAM A SEGURANÇA NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBARACK MALUF”. **26-AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0803839-54.2017.8.10.0000 – SÃO LUÍS**; AUTOR: MARIA SIMONE NASCIMENTO QUARESMA; ADVOGADOS: MARCUS AURÉLIO BORGES LIMA, MIRIAN MARLA DE MEDEIROS NUNES LIMA E OUTROS; 1º RÉU: MUNICÍPIO DE CANTANHEDE; 2º RÉU: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA COMARCA DE CANTANHEDE; PROMOTORA: LÍCIA RAMOS CAVALCANTE MUNIZ; 3º RÉU: EMPRESA SICOPE – CONSULTORIA PEDAGÓGICA; ADVOGADO: BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO; 4º RÉU: ELINETE SOUSA NASCIMENTO; ADVOGADA: DULCINEIDE DOS R. MORAES RÊGO E OUTROS; 5º RÉU: EDNEY KLEITON OLIVEIRA DOS SANTOS; 6º RÉU: EDVALDO FRANCISCO VIANA CRUZ; ADVOGADO: BRUNO RAPHAEL DE CARVALHO BARROSO; RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; “POR MAIORIA DE VOTO, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELA IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, DESE. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO E DESEMBARGADOR RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE. VOTARAM DIVERGENTES OS DESEMBARGADORES RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, ANTONIO PACHECO GUERREIRO JUNIOR E NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA”. **27-IMPUGNAÇÃO À EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA Nº 0802389-08.2019.8.10.0000– SÃO LUÍS**; IMPUGNANTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADORA: MILLA PAIXÃO PAIVA; IMPUGNADO: BRUNO LOUREIRO DA SILVA; ADVOGADO: LAYSSON GLAUBER BANHOS LOPES; RELATOR: Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; “POR UNANIMIDADE DE VOTOS, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS REJEITARAM A PRELIMINAR SUSCITADA, E NO MÉRITO, VOTARAM PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO”. **28-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | RECURSOS | AGRAVOS | AGRAVO INTERNO CÍVEL NÚMERO PROCESSO N.º 0001471-08.2017.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 031850/2018**; AGRAVANTE: JARDEL REIS FERREIRA BRITO; ADVOGADA: ROSÁRIO DE FÁTIMA SILVA AIRES; AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA NETO; RELATORA: DESA. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gab. Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

RELATORA, DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA". **29-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 0806225-86.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; AGRAVADO: EDUARDO JONHY ALVES DE ARAÚJO; ADVOGADOS: ANDERSON MEDEIROS SOARES, ADEMILTON CIPRIANO DE SOUSA E JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA; RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR CASTRO”. **30-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0807468-65.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** AGRAVANTES: ANDERSON RODRIGUES LEÔNIDAS, ANÍBAL DE SOUSA COSTA FILHO E OUTROS; ADVOGADO: NELI SANTANA BRANDÃO; AGRAVADO: SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES (SEGEP) – FLÁVIA ALEXANDRINA; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADORA: MILLA PAIXÃO PAIVA; RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR CASTRO”. **31- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0803192-88.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** EMBARGANTE: DANIEL LIMA OLIVEIRA; ADVOGADO: JOSEMAR EMÍLIO SILVA PINHEIRO; 1º EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: SÉRGIO TAVARES; 2º EMBARGADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; 3º EMBARGADO: SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA; RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, REJEITARAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO”. **32-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0803394-65.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: DENIO MEDEIROS COSTA; ADVOGADO: RONALD LUIZ NEVES RIBEIRO; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: ROMÁRIO JOSÉ LIMA ESCÓRCIO; RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; “ADIADO O JULGAMENTO À PEDIDO DO RELATOR, DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO”. **33-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0804505-55.2017.8.10.0000-SÃO LUÍS;** EMBARGANTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: OSCAR CRUZ MEDEIROS JÚNIOR; EMBARGADO: LAYNA DO NASCIMENTO ROSA; ADVOGADA: LAYNA DO NASCIMENTO ROSA; RELATOR: RICARDO TADEU BUGARIN; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, ACOLHERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE”. **34-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA 0809254-47.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** AGRAVANTE: ROBSON COELHO SILVA; DEFENSORA PÚBLICA: KAMILA BARBOSA





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gab. Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

E SILVA DAMASCENO; AGRAVADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR CASTRO”. **35- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA 0804413-09.2019.8.10.0000-SÃO LUÍS;** EMBARGANTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: ROMÁRIO JOSÉ LIMA ESCÓRCIO; EMBARGADO: ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO –ADEPOL; ADVOGADO: JOSÉ HERBERTO DIAS JÚNIOR; RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, REJEITARAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA”. **36- MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0801266-72.2019.8.10.0000- SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: JOSÉ AUGUSTO VIEIRA; ADVOGADOS: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES E OUTROS; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: FRANCISCO EDILTON LIMA DE OLIVEIRA; RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; “UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, ADEQUADO EM BANCA, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, CONCEDERAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF”. **37- EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO Nº. 0816229-96.2018.8.10.0040 – IMPERATRIZ;** EXCIPIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROMOTORA: NAHYMA RIBEIRO ABAS; EXCEPTO: JUIZ DE DIREITO, JOAQUIM DA SILVA FILHO, TITULAR DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IMPERATRIZ; RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; “UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, ADEQUADO EM BANCA, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELA IMPROCEDÊNCIA A EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO”. **38-CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0808232-51.2019.8.10.0000- SÃO LUÍS;** SUSCITANTE: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA; SUSCITADO: DESEMBARGADOR JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO; RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; “UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, JULGARAM PROCEDENTE O CONFLITO DE COMPETÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF”. **39-AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0808033-29.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** AUTOR: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: ROMÁRIO JOSÉ LIMA ESCÓRCIO; RÉU: RAFAELLE DE MORAES MOREIRA SOARES; ADVOGADA: THARLLA MARINHO DO EGITO FERREIRA; ARRUDA AGUIAR; RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO;

